

## MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. \_\_\_/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO, APRESENTA **MOÇÃO DE APLAUSOS**, À 9ª CIA IND. DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, manifesta Moção de Aplausos e sincero Apeço aos agentes da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), pelos relevantes serviços excepcionais prestados à segurança pública nos municípios de Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy e Rio Novo do Sul, sob o comando do Major Nério Pereira da Silva Filho.

Em especial, é importante destacar o esforço da equipe em operações e atividades de policiamento com o objetivo de prevenir crimes e garantir a integridade física dos pedestres e comerciantes. O trabalho excessivo realizado pelas equipes da 9ª Cia Ind. De Polícia Militar do Espírito Santo foi fundamental para manter a ordem e a segurança durante o período festivo, onde o aumento do fluxo de pessoas exigiu respostas rápidas e eficazes.

Diante disso, a Câmara Municipal de Itapemirim expressa sua profunda gratidão à 9ª Companhia Independente de Polícia Militar do Espírito Santo e, por meio desta moção, formaliza os mais sinceros aplausos pelo trabalho prestado à nossa cidade e à nossa população.

Que o exemplo de coragem, dedicação e zelo com a segurança pública da 9ª Companhia inspire outras unidades e continue a servir de modelo para o fortalecimento da nossa sociedade.

**Parabéns aos servidores da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar**

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



do **Espírito Santo**, valorizamos através dessa homenagem o empenho, vivacidade, dedicação, competência e esmero de todos vocês, não medindo esforços em fazer o melhor, com o objetivo de atender às necessidades de toda a população, sem distinção de toda e qualquer situação.

Pelo exposto e, conseqüentemente, pelos méritos alcançados no decorrer de seus serviços, concedemos esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** À 9ª CIA IND. DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Requer ainda, que dessa " **Moção** " se dê ciência ao Prefeito de Itapemirim, para que submeta ao conhecimento de todo funcionalismo.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 14 de março de 2025.

**Paulo de Oliveira Cruz Neto**

Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

